

PORTARIA Nº 112/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Compl. nº. 005/2003 e Protocolo sob nº. 4175/2016 de 02/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, **EDINA JANETE DA SILVA RIBEIRO**, mat. 10284/03, ocupante do cargo de provimento temporário de auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 60 dias a contar de 29 de Abril de 2016, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais